



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2023 - TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, REDUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENDÁRIAS CORRENTES, BEM COMO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO RAT E FAP, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE.

Aos 16 (décimo Sexto) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Guaiuba, Ceará, nomeada pela portaria Nº 1901002/2023/GAB/PMG, 19 de Janeiro de 2023, na sala da mesma, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiuba - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, FRANCISCA CLAUDINEIDE FERRER DE ALBUQUERQUE e ADRIANO JUNIOR NUNES DOS SANTOS - Membros para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços N.º 04.001/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, REDUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENDÁRIAS CORRENTES, BEM COMO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO RAT E FAP, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE.** Às 09:00 (nove) horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 10.468.125/0001-02, representada por seu proprietário o Sr. Robson Marcio Gomes Roque, CPF nº 010.724.613-90 e **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS**, CNPJ: 27.827.042/0001-57, representada por procuração particular pelo Sr. Eduardo Rodrigues Brito de Sousa, CPF nº 865.928.662-68. A empresa **A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 13.075.241/0001-41, tão somente encaminhou via correios os documentos de habilitação e proposta de preços para a sede da comissão, não apresentando representante legal. A presidente informa que o Sr. Felipe Geovane Sousa Barbosa Gasparini, CPF nº 063.976.553-00 está na sessão



como ouvinte. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernente aos documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela comissão de licitação e licitantes presentes. Em seguida, a Presidente juntamente com a Comissão, passou a analisar toda a documentação apresentada pelas participantes. Após a análise, declara **HABILITADAS** as empresas: **RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** e **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS**, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. E Declara **INABILITADA** a empresa **A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA** por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, descumprindo o subitem 5.2.3.1. do edital. A Presidente informa que em virtude do representante legal da empresa: **A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA** não estar presente na sessão, o julgamento dos documentos de habilitação será publicado na imprensa oficial do Estado - DOE, no sitio oficial do Município (<https://guaiuba.ce.gov.br/licitacao.php>), no flanelógrafo do município e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões.

Comissão Central de Licitação e Pregões

Rosicléia da Silva Magalhães
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

Adriano Junior Nunes dos Santos
ADRIANO JUNIOR NUNES DOS SANTOS

Membro

Francisca Claudineide Ferrer de Albuquerque
FRANCISCA CLAUDINEIDE FERRER DE**ALBUQUERQUE**

Membro

LICITANTES

ASSINATURAS

LICITANTES	ASSINATURAS
01 RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROCESSAMENTO DE DAOS LTDA	<i>Adriano Junior Nunes dos Santos</i>
02 MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS	<i>Eduarde Rodrigues B. de Sousa</i>
03 A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA	